

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (30) o projeto de lei do Senado que permite às entidades beneficentes de assistência social arrecadarem recursos por meio de títulos de capitalização. O projeto tramitou no Senado na forma do [PLS 329/2018](#) e, na Câmara, na forma do [PL 545/2022](#). Agora o texto segue para a sanção da Presidência da República.

Fonte: Agência Senado, em 31.03.2022